



# CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUPI

PERNAMBUCO

Sanciono e Publique-se

Prefeitura Municipal de Jupi em, 27 de Fevereiro de 1971

*Felton Barcelino Sabal*

= P R E F E I T O =

Câmara Municipal de Jupi, decreta:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial na importância de CINCO MIL E DUZENTOS CRUZEIROS (5.200,00) que se destina ao pagamento da última parcela da obra de construção de .. grupo escolar, localizado no Povoado Neves, dêste Município à firma Construtora Espinhara & Companhia.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta das disponibilidades financeiras do erário.

Art. 3º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 25 de fevereiro de 1971.

*Felton Sabal*

Presidente

*Severino Santos Le Moraes*

1º Secretário

*Leocirio Filho de Sousa*

2º Secretário.